UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

EDITAL N° 005/2012 – Oferecimento de Disciplinas Isoladas 2012.1

O Diretor Geral em exercício do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – professor Ivair de Lucca, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto 4.184/06, de 06 de abril de 2006 e o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007,

RESOLVE:

Tornar público a **Disciplina Isolada** do Curso de Pedagogia a Distância a ser oferecida na modalidade a distância aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC, em outras IES e comunidade em geral, assim especificado:

1. DA DISCIPLINA E NÚMERO DE VAGAS:

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	50 vagas

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Edital está normatizado a partir da **Resolução nº 005/2009 – CONSEPE/UDESC,** que regulamenta a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da UDESC.

2.2. Não serão aceitas solicitações de matrícula na disciplina isolada dos alunos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia a Distância da 1ª e 2ª fase.

2.3. A disciplina isolada será oferecida somente uma vez no primeiro semestre de 2012.

2.4. A disciplina isolada será oferecida por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem ***Moodle***, localizado no site http://www.moodle.udesc.br/.

2.5. Para cursar a disciplina, os candidatos com matrícula deferida receberão *login* e senha por e-mail.

2.5.1. O envio de endereço de e-mail é obrigatório, pois ele é o canal de acesso para envio do *login* e senha para realização da disciplina.

2.5.2. Os candidatos com matrícula deferida que já cursaram disciplina a distância na UDESC utilizarão o mesmo *login* e senha.

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Para concorrer a uma das vagas disponíveis na disciplina isolada oferecida é obrigatório comprovar:

3.1.1. Para alunos da UDESC: vínculo no curso de graduação no semestre 2012.1;

3.1.2. Para alunos de outras IES: vínculo no curso de graduação no semestre 2012.1;

3.1.3. Para comunidade em geral: conclusão do Ensino Médio.

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. O período do envio do requerimento de matrícula será de **26 a 30 de março de 2012 até às 19h**, conforme Calendário Geral do CEAD 2012.

4.2. Para requerer matrícula o candidato deverá acessar o Requerimento de Matrícula - 2012.1, disponível no site www.cead.udesc.br, preencher os campos obrigatórios, assinar e enviar escaneado para o e-mail isoladas.cead@udesc.br juntamente com os comprovantes solicitados anexados;

4.3. Para candidatos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC: é obrigatório enviar escaneadas as cópias do comprovante de matrícula no curso de graduação no semestre 2012.1, Carteira de Identidade e CPF;

4.4. Para candidatos regularmente matriculados nos cursos de graduação de outras IES: é obrigatório enviar escaneadas as cópias do comprovante de matrícula no curso de graduação no semestre 2012.1, Carteira de Identidade e CPF;

4.5. Para candidatos da comunidade em geral: é obrigatório enviar escaneadas as cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Carteira de Identidade e CPF;

4.6. Somente será analisado o Requerimento de Solicitação de Matrícula com **todas as informações preenchidas e com os devidos comprovantes anexados;**

4.7. Será emitida confirmação de leitura automática para os e-mails recebidos pela Secretaria de Ensino de Graduação;

4.8. Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. Caso o número de solicitantes excederem o número de vagas disponíveis, os requerimentos de solicitação de matrícula serão analisados aplicando-se o critério de ordem de recebimento dos e-mails.

5.2. Os requerimentos de solicitação de matrícula serão analisados e a publicação da listagem das matrículas classificadas serão publicadas por Portaria Interna do CEAD/UDESC, no **dia 16 de abril de 2012 no site www.cead.udesc.br.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O cronograma da disciplina será divulgado no site www.cead.udesc.br após publicação da classificação das matrículas.

6.2. A frequência mínima para aprovação é de 75% sendo computado a participação em fóruns, chats, trabalhos, atividades e avaliação presencial.

6.3. O candidato optará por um dos locais de avaliação presencial constantes no Requerimento, que será mantido durante todo semestre.

6.4. A avaliação prevista no cronograma da disciplina isolada é obrigatoriamente presencial.

6.5. Para realização da avaliação presencial é obrigatório a apresentação de documento oficial com foto.

6.6. A declaração da conclusão de disciplina será emitida após a finalização da oferta da disciplina, conforme o cronograma.

6.7. Ao CEAD fica reservado o direito de não oferecer a disciplina, caso não existam candidatos em número suficiente.

6.8. O envio do **Requerimento de Solicitação de Matrícula** implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital.

Florianópolis, 22 de março de 2012.

Prof. Ivair de Lucca

Diretor Geral CEAD/UDESC em exercício

UDESC

ANEXO I
EDITAL Nº 0052012- Oferecimento de Disciplina Isolada – 2012.1

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Atenção!

a) O requerimento de solicitação de matrícula **somente** será analisado com o preenchimento completo de todos os dados solicitados e comprovantes apresentados.
b) Para acadêmicos da UDESC: anexar cópias escaneadas do comprovante de matrícula do semestre vigente, Carteira de Identidade e CPF.
c) Para acadêmicos de outras IES: anexar cópias escaneadas do comprovante de matrícula do semestre vigente, Carteira de Identidade e CPF.
d) Para comunidade em geral: anexar cópias escaneadas do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou Diploma/Certificado de conclusão e cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Eu,_____,

CPF _____venho, por meio deste, requerer ao Colegiado de Ensino do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC matrícula na disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Dados de Identificação do requerente

Nome	
E-mail	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefones de contato	

Informações adicionais:

1 - É acadêmico regularmente matriculado em de Curso de Graduação da UDESC?

☐ Sim .
Especifique:

Centro de Educação: _____

Curso: _____

Nº de matrícula: _____

☐ Não

2- Possui computador em casa com acesso à internet?
☐ Sim
☐ Não

3- **Se não possui**, qual o local de acesso?
☐ Trabalho
☐ *Lan House*
☐ Outro. Especifique _____

4- Possui login e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE?
☐ Sim
☐ Não
☐ Não sei.

5- Escolha a cidade onde realizará sua prova:

☐ **Chapecó**: Polo de Apoio Presencial UAB - Rua Osvaldo Cruz. Nº: 1556-E, Bairro: São Cristóvão, Complemento: Térreo (antigo SESI) CEP: 89803361

☐ **Criciúma**: Polo de Apoio Presencial UAB - Av. Universitária. Nº: 345, Bairro: Universitário, CEP: 88806000

☐ **Florianópolis**: Centro de Educação a Distância/UDESC, Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, CEP: 88035-001

☐ **Joinville**: Polo de Apoio Presencial UAB - Rua Luiz Niemeyer. Nº: s/n, Bairro: Centro, CEP: 89201060

☐ **Otacílio Costa**: Polo de Apoio Presencial UAB - Avenida Beira Rio. Nº: s/n, Bairro: Igaras, CEP: 88540000

6- Possui necessidade educativa especial?
☐ Sim. Qual? _____.
☐ Não

7- Necessita de material adaptado?
☐ Sim. Que formato? ☐ Braille ☐ Áudio (CD) ☐ Outro: _____.
☐ Não

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do requerente

PARA USO EXCLUSIVO DO DPAD - COLEGIADO DE ENSINO

☐ SOLICITAÇÃO DEFERIDA

☐ SOLICITAÇÃO INDEFERIDA: _____

_____